

---

**PORTARIA Nº 27.577/2021**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

**RESOLVE:**

1º – **EXONERAR** o Sr. EDSON SCHNEIDER DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento da Educação e Ações Complementares, lotado na Secretária de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – **EXONERAR** a Sra. ELENIR DE SOUZA MUNHOZ CAZORLA do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro Educacional de Contraturno, lotada na Secretária de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – **EXONERAR** a Sra. MIRELLA PADILHA do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Infantil, lotada na Secretária de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º – **EXONERAR** a Sra. MARISTELA GATTO FACCIIO do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, lotada na Secretária de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

5º – **EXONERAR** a Sra. TANIA MARA FERNANDES MARQUES do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo de Educação Infantil, lotada na Secretária de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

6º – **EXONERAR** a Sra. TATIANE APARECIDA MARTINS DO ROSARIO do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico Pedagógico, lotada na Secretária de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

---

7º – **EXONERAR** a Sra. SANDRA BARROS DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar, lotada na Secretária de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

8º – **EXONERAR** a Sra. JOANA DARC OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar, lotada na Secretária de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

9º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 29 de janeiro de 2021.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito